

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 623

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6232026947**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 006/2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 007/2026	1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2026	1
PORTARIA Nº 11/2026	1
PORTARIA Nº 12/2026	2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 006/2026 Tocantína - TO, 10 de Fevereiro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **THAYSA CORSINO CALDEIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Enfermeira, a quantia de 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, 06:00hs do dia 10/02/2026 às 18:30hs do dia 10/02/2026, para participar da 1º Reunião ordinária do COSEMS-TO e CIB- Comissão Intergestores Bipartite e Acolhimento dos Gestores 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 10 dia do mês de Fevereiro de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 007/2026 Tocantína - TO, 10 de Fevereiro de 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Tocantins, no uso

de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOSE HENOQUE DE CARVALHO JUNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Assessor Técnico de Epidemiologia, a quantia de 1/2 (meia diária) no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para despesas com alimentação durante a viagem a cidade de Palmas-TO, 06:00hs do dia 10/02/2026 às 18:30hs do dia 10/02/2026, para participar da 1º Reunião ordinária do COSEMS-TO e CIB- Comissão Intergestores Bipartite e Acolhimento dos Gestores 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Tocantína, Estado do Tocantins, aos 10 dia do mês de Fevereiro de 2026.

WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10, de 10 de fevereiro de 2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de quatro diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de R\$1.600,00 (mil e seiscentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem, durante viagem a cidade de Brasília-DF, no período de 05h do dia 10/02/2026 às 05h do dia 14/02/2026, a serviço do gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 10 de fevereiro de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011 de 10 de fevereiro de 2026.

“Concede suprimento de fundos e dá outras providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS** desenvolve a função de Motorista, onde em não raras vezes surgem viagens não programadas para atender demandas do município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **JOÃO MASCARENHAS BARROS**, lotado na Secretaria de Administração e finanças, ocupante do cargo de Motorista, a quantia de 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para custear despesas com abastecimento e manutenção do veículo da administração municipal em viagem a cidade Brasília-DF, a serviço do gabinete do Prefeito, com prazo de 60 dias para aplicação e prestação de contas.

FICHA: 184

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.04.122.2.142

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 10/02/2026 20:48

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33
Art. 2º - O servidor efetuará a prestação de contas dos gastos efetivados com este recurso, em caso de não utilização do valor integral, o mesmo será devolvido aos cofres públicos.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 10 de fevereiro de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12, de 10 de fevereiro de 2026.
“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor WANDERSON BARBOSA DA COSTA, lotado no Fundo Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a quantia de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), somando um total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 06h30min às 18h30min do dia 10/02/2026, com a finalidade de participar d e 1ª Reunião Ordinária do COSEMS-TO e CIB - Comissão de Intergestores Bipartite - Acolhimento dos Gestores Municipais 2026.
GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em de 10 de fevereiro de 2026.
JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS
Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.
A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>